



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 01/2020 – PR/PR

O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Município de Maringá, Estado do Paraná, sediada na Avenida XV de novembro, 708, em Maringá/PR, CEP 87013-230, torna público que procederá ao desfazimento, mediante doação, dos bens constantes no ANEXO I do presente instrumento, em consonância com a legislação de regência, especialmente a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 9.373/2018 e a Instrução Normativa nº 9/2019.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital compreende a doação dos bens relacionados e agrupados em seu ANEXO I, classificados como irrecuperáveis, agrupados em um único lote.

1.2. Entende-se por transferência externa a movimentação de bens em caráter permanente, realizada entre órgãos da União (art. 5º, inciso II, do Decreto nº 9.373/2018).

1.3. Entende-se por doação o procedimento previsto no art. 17, caput, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. As associações, cooperativas e organizações da sociedade civil de interesse público deverão manifestar o interesse nos bens diretamente à Comissão Especial de Desfazimento de Bens instituída pela Portaria PR/PR nº 126/2020, que funciona junto à Procuradoria da República no Município de Maringá/PR, no endereço informado no preâmbulo, exclusivamente pelo sítio eletrônico www.protocolo.mpf.mp.br, no período



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

compreendido entre os dias 19/02/2020 a 03/03/2020, por meio de requerimento assinado pelo responsável perante a associação, cooperativa ou OSCIP.

2.1.1. Deve-se preencher todos os campos no sítio eletrônico acima informado e anexar o requerimento, em formato .PDF, no botão “Selecionar Arquivo(s)”.

2.1.2. Para preenchimentos do campo de Destinatário, deve-se usar:

Nome: Comissão Especial de Desfazimento de Bens

UF: Paraná

Unidade do MPF: PRM/Maringá

Setor: SAA - PRM/Maringá

Descrição do documento: Interesse no(s) lote(s) do Edital de Doação nº 01/2020 – PR/PR

2.1.3. Para as associações ou cooperativas referidas no artigo 3º do Decreto nº 5940/2006, sugere-se o preenchimento de requerimento em formato .PDF conforme o modelo presente no Anexo II deste edital, haja vista contemplar a declaração de atendimento dos requisitos previstos no artigo 3º, incisos III e IV, daquela norma.

2.2. A manifestação de interesse deve indicar de forma expressa o lote compreendido no Anexo I deste Edital.

2.3. Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente considerados.

2.4. O interesse pelo lote abrange todos os bens nele constantes.

3. DOS POSSÍVEIS DONATÁRIOS E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

Categoria	Preferência	Beneficiários elegíveis
Irrecuperáveis	Sem preferência	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790/1999) Associações ou cooperativas tipificadas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Havendo mais de um interessado no lote único compreendido no Anexo I deste edital, proceder-se-á à sua classificação mediante sorteio, cuja realização será previamente comunicada aos interessados.

4.2. A classificação relativa à doação será publicada no sítio eletrônico da Procuradoria da República no Estado do Paraná (www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes), sendo que o primeiro colocado terá o prazo de cinco dias úteis, contado da publicação, para encaminhar à Comissão Especial de Desfazimento de Bens, documentações necessárias à efetivação das doações, aos cuidados do presidente, para o sítio eletrônico www.protocolo.mpf.mp.br, conforme orientações dos itens 2.1.1. e 2.1.2.

4.3. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará a eliminação do pretenso donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado, na forma descrita no item anterior.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À DOAÇÃO

5.1. Para a realização da transferência/doação, serão necessários os seguintes documentos:

5.1.1. Das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) requerimento ou ofício do responsável pela entidade;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

sociais instituídos por lei;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

f) cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da OSCIP, devidamente registrado em órgão oficial;

g) certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça.

5.1.2. Das Associações ou Cooperativas referidas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006:

a) requerimento do responsável pela entidade;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

f) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;

g) declaração de atendimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940/2006.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As despesas com o transporte dos bens correrão por conta do donatário, sendo que a retirada deverá ocorrer no local informado no preâmbulo, em data e horário previamente convencionados pelo doador.

6.2. Tratando-se de doação de viatura oficial, fica também o donatário responsável por arcar com os custos de reparo necessários, bem como taxas e emolumentos junto ao Detran de sua circunscrição nos prazos previstos na legislação de trânsito vigente;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

6.3. As dúvidas quanto à aplicação do presente Edital serão dirimidas pela Comissão Especial de Desfazimento de Bens, cuja fundamentação deverá ser encaminhada por intermédio do sítio eletrônico informado no subitem 2.1.

Maringá, 18 de fevereiro de 2020

Paulo Sérgio Hannisch
Presidente da Comissão

Edital de doação nº 01/2020-PR/PR - Anexo I

Lote I

Seqüência	Patrimônio	Descrição
1	00059740	Monitor de video LED, 21 polegadas. Marca: LG. Modelo: E2260V. Descr. complementar: modelo IBS 225V. Tipo: LCD-LED
2	25000145	Estabilizador de voltagem. 1 KVA. Marca: Enermax. Modelo: Winpart. Série 3C1010464505
3	25002879	Estabilizador de voltagem. KVA's 1,0. Marca Enermax. Mod. Winpart. Serie 3C1010464914
4	25007677	Fone para ouvido. Descr. complementar: estéreo, ajustável, com microfone flexível
5	25008940	Cadeira giratória em tecido – descrição complementar: braços reguláveis – cor: preta. Marca: Flexform
6	25010943	Persiana vertical em PVC. Descr. Complementar: 90 mm com sanefas cor pérola. Dimensões: 2,75m x 0,43m
7	25011778	Persiana vertical em PVC. Descr. Complementar: liso 90mm, com sanefas cor branca, medindo 210 x 264 mm
8	25011781	Persiana vertical em PVC. Descr. Complementar: liso 90mm, com sanefas cor branca, medindo 200 x 260 mm
9	25011782	Persiana vertical em PVC. Descr. Complementar: liso 90mm, com sanefas cor branca, medindo 310 x 260 mm
10	25011784	Persiana vertical em PVC. Descr. Complementar: liso 90mm, com sanefas cor branca, medindo 320 x 260 mm
11	25011785	Persiana vertical em PVC. Descr. Complementar: liso 90mm, com sanefas cor branca, medindo 110 x 260 mm
12	25012762	No-break 1,4 KVA, marca KVA, mod. KSB 1500BS
13	25012877	Cadeira fixa em tecido. Cor preta. Estrut. em metal. Estilo interloc. Marca Roal
14	25012886	Cadeira giratória em courvim. Descrição complementar: Cor azul escuro. Estrutura em metal. Estilo funcionário. Marca: Roal
15	25012892	Cadeira giratória em courvim. Descrição complementar: Cor azul escuro. Estrutura em metal. Estilo funcionário. Marca: Roal
16	25012897	Cadeira giratória em courvim. Descrição complementar: Cor azul escuro. Estrutura em metal. Estilo funcionário. Marca: Roal
17	25015266	Poltrona giratória espaldar médio em courvim
18	25015485	Aparelho de telefone IP. Descr. complementar: marca Intelbras
19	25015490	Aparelho de telefone IP. Descr. complementar: marca Intelbras

ANEXO II

A _____ associação / cooperativa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na _____ logradouro, bairro, cidade _____, por intermédio de seu/sua representante _____, que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente manifestar seu interesse perante esta Procuradoria da República no Município de Maringá/PR, a fim de receber os bens objeto de desfazimento no lote único descrito no Anexo I do Edital de Doação nº 01/2020-PR/PR, composto por dezenove itens patrimoniais classificados e avaliados como irrecuperáveis no PGEA nº 1.25.000.004343/2019-37.

Nesta oportunidade também registra-se que a _____ associação / cooperativa _____ atende aos requisitos previstos no artigo 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940/2006, pois dispõe de infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, bem como apresenta sistema de rateio dos resultados obtidos entre todos os associados/cooperados.

Nestes termos, subscreve a presente.

Local e data

Presidente da Associação / Cooperativa